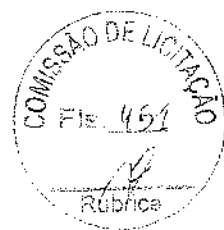




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

TERMO DE CONTRATO COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20211022/001,
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE E A EMPRESA TECOM
DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por intermédio da Câmara Municipal de VARGEM GRANDE, com sede na Rua do Norte, 140, Centro, na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.659.080/0001-78, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Germano de Oliveira Barros, residente na Rua Hemeterio Leitão nº . 55, Centro, Vargem Grande/MA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1656403., expedida pela SSP - MA, e CPF nº 736.362.743-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.561.755/0001-59, sediada na Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, em Caxias - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 197789520021, expedida pela GEJSPC/MA, e CPF nº 027.102.033-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 20210826/004 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008 /2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande. Conforme Especificações Constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, MIN (A X L X P) 1980 X 900 X 400 MM, CINZA, C/ CHAVE E MAÇANETA, 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26 (0,45 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ	notavel	UNID	5	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.22 16:39:22 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

2	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA , 04 GAVETAS, MIN (AXLXP) 1225X470X570 MM, COR CINZA, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, SENDO AS COLUNAS EM CHAPA Nº 16, GAVETAS EM CHAPA Nº 18, TAMPO E FUNDO EM CHAPA Nº 24 E CORPO EM CHAPA Nº 26, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM CAMADA ENTRE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C, CADA GAVETA DEVERÁ POSSUIR CAPAC. ENTRE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU MIN 25 KG.	Gebb Work	UNID	5	R\$ 1.149,00	R\$ 5.745,00
3	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO , COM ACENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO E BASCULANTE REGULÁVEL, EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA.	frisokar	UNID	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA , TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ESTOFADO ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL SEM REGULAGEM.	frisokar	UNID	10	R\$ 938,00	R\$ 9.380,00
5	MESA DE REUNIÃO , OVAL, APROX 2000X740X1300MM, COMPOSTO P/ TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/	tecno mobili	UNID	3	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
 Rua do Norte, 140 – Centro.
 65.430-000 Vargem Grande – MA
 E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

<p>ESPESSURA DE APROX 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO BORDAS EM FITA DE PVC DE ESPESSURA APROX 2.5 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM EM TODO SEUPERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO P/ MEIO DE BUCHAS METÁLICAS C/ ROSCA FIXA E PARAFUSO SEXTAVADO COMPATÍVEIS, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/ ESPESSURA DE APROX 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR A DEFINIR, ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE MIN DE 2.0 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DOS PAINÉIS FRONTAIS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS, ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COMPOSTA POR CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 E ESPESSURA DE APROX 1.25 MM, POSSUÍDO CALHA VERTICAL REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MIN 0.5 MM P/ PASSAGEM DE FIAÇÃO BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO ELÍPTICO SAE 1020 APROX 20 X 45 X 1.9 MM C/ FORMATO CURVO E PROFUNDIDADE DE 500 MM C/ PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR SEMELHANTE A ESTRUTURA METÁLICA E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA HEXAGONAL C/ ROSCA E INJETADAS EM POLIETILENO.</p>					
--	--	--	--	--	--

EDUARDO
 FRANCISCO SILVA
 CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
 EDUARDO FRANCISCO SILVA
 CUNHA:02710203340
 Dados: 2021.10.22 16:40:29 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

6	LONGARINA PARA 3 LUGARES, TOTALMENTE DESMONTAVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MINIMA DE 2M E COMPRIMENTO MAXIMO DE 1800MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RIGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CONCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL	frisokar	UNID	5	R\$ 852,00	R\$ 4.260,00
7	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTI-FERRUGEM, NA COR CINZA, DIMENSÕES: 1980X920X300MM.	notavel	UNID	5	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
8	MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS, MATERIAL MDF MEDINDO 1,20 X 61 X 75 CM NO MINIMO COM PERNAS DE METAL COM PINTURA EPOXI TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO NA COR CINZA.	teco mobiii	UNID	5	R\$ 578,00	R\$ 2.890,00
9	BEBEDOURO DE COLUNA DE GARRAFÃO BRANCO. 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS. ACEITA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS.	karina	UNID	3	R\$ 1.178,00	R\$ 3.534,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – EASY CLEAN NA MESA: ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREMPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	kenok	UNID	1	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00

EDUARDO
FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
EUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.22 16:40:53 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

11	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 200 LITROS, COM 1 PORTA FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	midea	UNID	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
12	GELADEIRA DEGELO SECO 300 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI.	electrolux	UNID	1	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
13	FRIGOBAR CRC 12 CB COM GAVETA RETRÁTIL, 120 LITROS, GRADE RETRÁTIL, PORTA LATAS MODULARES P/ 8 LATINHAS, BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRA FRIO.	electrolux	UNID	3	R\$ 1.798,00	R\$ 5.394,00
14	VENTILADOR PAREDE LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M², CHAVE LIGA/DESLIGA, MATERIAL DE FIXAÇÃO NA PAREDE DE AÇO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	ventisol	UNID	10	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
15	VENTILADOR DE PÉ LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M², CHAVE LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	ventisol	UNID	10	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
16	CADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 42, LARGURA 42, ALTURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA SEM BRAÇOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	solplast	UNID	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
17	CAIXA AMPLIFICADA, COM ENTRADA USB, POTENCIA MUSICAL, 320 WATS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	mondial	UNID	3	R\$ 1.598,00	R\$ 4.794,00
18	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COPO INQUEBRÁVEL, COM 03(TRÊS) VELOCIDADES,	mondial	UNID	3	R\$ 258,00	R\$ 774,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

	ACIONADAS EM BOTÃO GIRATÓRIO, 220V.					
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, COPO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	mondial	UNID	1	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
20	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), BRILHO MÍNIMO DE 2000 LUMENS. RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600), CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES, MODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO, DISTANCIA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS.	epson	UNID	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
21	SMART TV LED 50" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 50", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	philco	UNID	2	R\$ 4.899,00	R\$ 9.798,00
22	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	philco	UNID	3	R\$ 2.728,00	R\$ 8.184,00
23	AR CONDICIONADO (18.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	philco	UNID	3	R\$ 3.039,00	R\$ 9.117,00

EDUARDO
FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.22 16:41:23-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/10/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 112.061,00 (cento e doze mil e sessenta e um reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0201 Câmara Municipal

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 01 031 0021 0.198 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - CM.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

EDUARDO
FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Data: 2021.10.22 16:42:12
-02'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, 22 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ: 06.659.080/0001-78

Germano de Oliveira Barros

CPF: 736.362.743-68

EDUARDO FRANCISCO

SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por EDUARDO

FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340

Dados: 2021.10.22 16:42:28 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.561.755/0001-59

Eduardo Francisco Silva Cunha

CPF: 027.102.033-40